



JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS
ADM 2013 - 2016

Prefeitura Municipal de Itaguari - Goiás
Avenida Goiás esq. Com a Rua Paraná S/N - Itaguari - Goiás CEP: 76650.000
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1155 E-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987.

DECRETO N.º 012/2013

DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUSÃO DOS LOTES URBANOS (05 E 06) NESTA MUNICIPALIDADE E DETERMINAM OUTRAS “PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando Ofício 038/2013 de 10/01/2013, substabelecido pelo oficial do cartório de registro civil de Itaguari - GO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado o membramento dos lotes nº 04 (quatro) e 05 (cinco), da Qd. 11, sito à Av. Brasília, nesta cidade de Itaguari-Goiás; dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Av. Brasília, na extensão de 34,00 metros, por um lado com o lote 03, na extensão de 27,20 metros, por outro lado com o lote nº 06, na extensão de 22,20 metros e pelo fundo com os lotes 09 e 10, na extensão de 34,64 metros; com a área total de 877,30m².

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 21 dias de Janeiro de 2013.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 21/01/2013
Magnó F. Dutra Ass Responsável

Magnó Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 07/2013

Aginaldo Divino Gonzaga
AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal
Aginaldo Divino Gonzaga
Prefeito Municipal